



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experiência Peixoto -

PORTARIA nº 11/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

RESOLVE:

I – **CONCEDER** férias regulamentares, a servidora da Câmara Municipal de Jucati, a Sr.^a Jadiane Ferreira Leite Dias, cargo de Controle Interno, correspondente ao período aquisitivo 2018 á 2019, com gozo a partir de 01.10.2019 à 31.10.2019.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Jucati, em 01 de Outubro de 2019.


José Givaldo Cordeiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experiência Peixoto -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Jucati-PE

DD. Sr. José Gilvaldo Cordeiro.

Em resposta ao pedido de férias, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 31/10/2018, da Sr. Jadiane Ferreira Leite Dias, Brasileira Solteira residente à Rua Vereador Sebastião Cordeiro Sobral, Vila Neves, Jucati – PE, portadora do CPF: 103.237.534-50. Funcionária Pública do Poder Legislativo Municipal de Jucati – PE vem requerer férias regulamentares correspondentes ao período de 01/10/2019 à 31/10/2019, em virtude de a legislação permiti esse direito.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Jucati, em 27 de Setembro de 2019.

Jadiane Ferreira Leite Dias
Jadiane Ferreira Leite Dias
Funcionária

DEFERIDO
EM 01-10-2019
[Assinatura]



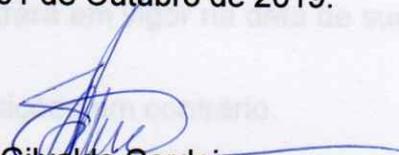
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experimentação Peixoto -

DEFERIMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati - PE, no uso de suas atribuições legais, em virtude da solicitação apresentada por Jucati Ferreira Leite Dias, cargo de Controle Interno, Brasileira Solteira residente a Rua Vereador Sebastião Cordeiro Sobral, Vila Neves, Jucati - PE. Portadora do CPF: 103.237.534-50. Funcionária pública do Poder Legislativo Municipal de Jucati, em virtude da Legislação pertinente, eu permito o deferimento do pedido de férias conforme portaria nº 11/2019.

Jucati, em 01 de Outubro de 2019.


José Gilvaldo Cordeiro
Presidente